



LIMAN-THEC AMBIENTAL

CNPJ. 26.284.793/0001-01 | I.E. 254.180.685.110

site:liman-thec-ambinetal9.webnode.com | e-mail: limanthech@gmail.com

Fone: (12)997197837

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Ilustríssimo Srs.

Eu Eduardo José de Lima, CPF 150.269778-55, empresário representante da empresa Liman-thec ambiental, CNPJ: 26.269.793/0001-01 e I.E. 254.180.685-110.

Entramos com este PEDIDO DE ESCLARECIMENTO com base na Lei 8.666/93 Art. 40 Inciso VIII, referente a clausula deste edital 45/2021 para possível correção e/ ou esclarecimentos, conforme segue os itens abaixo discriminados;

1. No edital diz que os veículos precisam ser licenciados pela SLU portaria 116/02 norma técnica SLU/PBH N.005/2002 ou terei que utilizar veículo da SLU/PBH? Pois temos veículos próprio baú.
2. Preciso ser cadastrado no SUCAF e no SICAF ou poderei ser credenciado apenas em um pois sou cadastrado no SICAF? Conf. Pag.22 Subitem 9.2.2., na pagina 6 Subitem 3.1.1. diz que o credenciamento será no nível I do SICAF.
3. Por ser MEI conforme a Lei. Complementar 123/2006 art.68 pelo qual se faz jus a dispensa de apresentação do balanço patrimonial e demonstração contábeis em observância ao 2 do .1179, do código civil. Não precisarei apresentar a mesma?
4. No caso da qualificação técnica se faz na apresentação do cadastro no órgão específico no caso seria CRQ porem na falta da mesma poderei apresentar a CMBH o atestado de capacidade técnica específico com os resíduos classe IIB não perigoso NBR 10.004/04 como o disposto no edital? Se for exigido poderei apresentar no lugar da qualificação técnica? Pag. 22 Subitem 5.1.3 e 9.2.1.e no item 12 diz que não exige nenhum documento adicional para habilitação.
5. Pelo fato de ser MEI a minha documentação é emitida eletronicamente precisarei registrar alguma documentação em cartório, inclusive as declarações? Pag. 24 Subitem 9.3.4.
6. O edital diz que o local de armazenamento temporário precisa ser licenciado, e terei um prazo de 5 dias para mobilização e começar as minhas atividades sabemos que o local não é tão simples assim de ser licenciado precisarei de um prazo maior para instalação geralmente os órgãos ambientais da 30 dias entre cada licenciamento LA, LI, LO. além do estudo EIA/RIMA. Pag.40 Subitem 6.2.9.2.
7. No edital diz que precisarei de um preposto que poderá ser o representante declarante aqui, mas não diz a quantidade de colaboradores para realizar a atividade operacional.

Caraguatatuba - SP, 28 de outubro de 2021